

PSS – AVISO GESTANTES

NRE Paranaguá

Postado em: 30/11/2015

Todas as gestantes com contrato em Regime Especial - CRES vigente junto a esta Secretaria, que têm interesse em garantir a estabilidade provisória, devem comparecer ao setor do RH do seu NRE até 18 de dezembro.

Todas as gestantes com contrato em Regime Especial - CRES vigente junto a esta Secretaria, que têm interesse em garantir a estabilidade provisória, devem comparecer ao setor do RH do seu NRE até 18 de dezembro, portando Atestado Médico contendo Nome, RG e Tempo de Gestaç o em semanas. A informa o ser  utilizada para identificar os contratos de gestante no Sistema Meta 4 - Folha de Pagamento.